



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

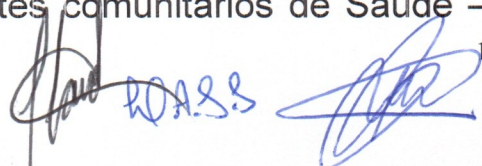
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 27ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 01 de Novembro de 2018.

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária Ad-Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad-Hoc a Vereadora Leni Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Leni Almeida da Silva Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a Srª 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício JAMF nº21/2018 – do gabinete do Vereador Zezinho, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVMA nº66/2018 – do gabinete da Vereadora Mislene, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVJVCC-CM nº16/2018 – do gabinete do Vereador Vitinho, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GP-CM nº192/2018 – do gabinete do Prefeito, que solicita a esta Casa, dilação de prazo, para atendimento ao Requerimento nº165/2018, proposto pela Vereadora Claudinha. Requerimento nº172/2018 – promovente Vereador Denilson, que requer Moção de Aplausos, a pessoa que menciona. Indicação nº787/2018 – promovente Ediel, que intercede ao Sr. Prefeito, pelo recapeamento com massa asfáltica para algumas ruas do Bairro São João. Indicação nº795/2018 – promovente Vereadora Beatriz Leite, que indica ao Sr. Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa Mensagem, capeando Projeto de Lei implantando o reajuste do piso remuneratório dos agentes comunitários de Saúde –





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

ACS e para as agentes de combate a endemias – ACE, regulamentada pela Lei Federal nº13.708/2018. Indicação nº796/2018 – promovente Denilson, que indica ao Sr. Prefeito que envie a esta Casa Legislativa, Mensagem, capeando Projeto de Lei para regulamentar, que os aposentados maiores de 65 anos que ganham até um salário mínimo fiquem isentos de taxa de iluminação pública neste município. Fim do Expediente, o Sr. Presidente colocou em votação seu pedido de cancelamento da suspensão da Sessão por 15 minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno, o qual depois de submetido ao Plenário foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha 1ª Secretária Ad-Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Lení Almeida da Silva Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho, Mislene Conceição dos Santos e José Victor Coutinho da Costa, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Srª 1ª Secretária Ad-Hoc, que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida a apreciação do Plenário: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei Complementar nº22, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o uso de armas não letais e coletes balísticos pelos integrantes da Guarda Municipal, no município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº184/2018, de autoria do Vereador Denilson, que denomina artéria pública que menciona, neste município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei nº187/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que determina que os veículos de transporte coletivo de linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos de parada determinados. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto




Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei Complementar nº21/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera e inclui dispositivos nos Anexos II, IV e VIII, da Lei Complementar nº104, de 13 de novembro de 2013 – Código Tributário Municipal. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº183/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o informativo eletrônico do município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei Complementar nº23/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a prestação de informações contidas nas declarações e relações, a cominação de penalidades, o sigilo fiscal e as competências das autoridades e agentes fiscais tributários, relacionados com o ISS de cooperativa médica, Leasing e cartão de crédito. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, e verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Ediel, que teceu comentários, a respeito da cobrança feita pela Vereadora Claudinha, na última Sessão, no tocante ao estado que se encontra o cemitério municipal, citando com isso sua Indicação nº211, do ano passado, reforçando a necessidade urgente de se tomar alguma providência quanto o caso, por parte do Executivo. O mesmo ainda solicitou a presença do Secretário de Meio-Ambiente, para dar satisfação, sobre em que “pé” está esta questão, além de discorrer sobre outra Indicação nº603, de sua autoria, que trata das identificações dos veículos que prestam serviço ao município. Não havendo mais orador inscrito, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 06 de novembro, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária Ad-Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e Vice-Presidente/2ª Secretária Ad-Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 01 de novembro de 2018. (Dois mil e d e z o i t o) . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .


ROASS




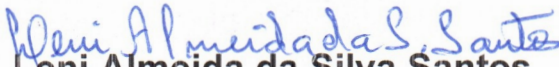
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS


Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -


Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente/ 2ª Secretária Ad-Hoc -


Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 1ª Secretária Ad-Hoc -

